



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO

Aquisição de caixas térmicas (15L e 24L) e bobinas reutilizáveis de gelo (400 mL e 550 mL) destinadas ao transporte e acondicionamento temporário de imunobiológicos, visando assegurar a manutenção da cadeia de frio nas ações de vacinação da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Documento de Formalização da Demanda.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda encontra-se formalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD), originado pela Divisão de Vigilância Epidemiológica Municipal da Secretaria Municipal de Saúde (Responsável Técnica: Dayane Crystine Retzlaff, Enfermeira). A necessidade da contratação fundamenta-se nos seguintes aspectos fáticos e jurídicos:

- **Fundamentação Técnica e Normativa:** As necessidades baseiam-se nas diretrizes e recomendações do Programa Nacional de Imunizações (PNI), que exige que os imunobiológicos sejam mantidos rigorosamente na faixa de temperatura entre +2°C e +8°C durante o transporte e o acondicionamento temporário, garantindo a conservação de suas características de qualidade, segurança e eficácia. Também se alinha ao financiamento de ações estratégicas do PNI (Portaria GM/MS nº 10.205/2026).
- **Vínculo com o Planejamento e Finalidade Pública:**
 - **Conservação Térmica e Acondicionamento:** Para viabilizar as rotinas de vacinação no município, faz-se necessária a aquisição de caixas térmicas estruturadas em polietileno de alta densidade com isolamento em poliuretano injetado/expandido, vedação e travas de segurança (com capacidades de 15 e 24 litros), além do uso de sensores e termômetros digitais.
 - **Estabilidade Térmica (Cadeia de Frio):** Necessita-se do fornecimento de bobinas reutilizáveis de gelo rígidas e atóxicas (de 400 mL e 550 mL), destinadas a garantir a distribuição e estabilidade térmica dentro das caixas sem deformações em ciclos de congelamento.
 - **Substituição por Desgaste:** Levantamento realizado junto às salas de vacinação e à Rede Municipal de Frio identificou o desgaste funcional de caixas



em uso e a perda de eficiência das bobinas atuais, exigindo a renovação do instrumental e a formação de reserva técnica.

- **Continuidade e Proteção à Saúde Pública:** A aquisição viabiliza a execução ininterrupta e segura da vacinação de rotina nas salas de vacinação, campanhas de imunização, ações extramuros (escolas e empresas), atendimentos domiciliares e o transporte intermunicipal de imunobiológicos, evitando perdas de imunizantes e prevenindo riscos à saúde da população exposta a vacinas fora do padrão térmico.
- **Alinhamento Orçamentário e Institucional:** A contratação possui investimento estimado de R\$ 13.000,00, podendo ser custeado com recursos federais destinados às ações estratégicas do PNI (Portaria GM/MS nº 10.205/2026). Trata-se de uma solução pontual e essencial para a manutenção e fortalecimento da Rede Municipal de Frio da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Não se aplica, pois o Município não possui Plano de Contratações Anual e de acordo com Art. 18 § 2º, que elenca as obrigatoriedades de elementos do ETP, o inciso II do § 1º (Demonstração de Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual), não consta como item obrigatório para elaboração do ETP.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

3.1. Memória de Cálculo e Dimensionamento dos Quantitativos

O dimensionamento das bobinas de gelo reciclável foi formulado pela Coordenação de Vigilância Epidemiológica para atender às demandas da Rede Municipal de Frio e às ações de vacinação no município, observando as capacidades das caixas térmicas em uso e a necessidade de reserva técnica.

Para viabilizar a contratação dentro do limite orçamentário disponível após a consolidação da pesquisa de preços, os quantitativos finais foram readequados para 240 unidades de 400 mL e 160 unidades de 550 mL, conforme detalhamento a seguir:

3.1 Memória de Cálculo

Categoria	Descrição / Critério Utilizado	Memória de Cálculo	Quantidade Total
-----------	--------------------------------	--------------------	------------------



Caixas Térmicas (~15 Litros)	Caixas destinadas às salas de vacinação em funcionamento	Levantamento nas unidades	9
	Reserva técnica para reposição imediata, campanhas e demandas extraordinárias	Estimativa da Coordenação	3
	Subtotal Caixas 15L	9 + 3	12 unidades
Caixas Térmicas (~24 Litros)	Caixas destinadas à substituição por desgaste funcional na Rede de Frio e transporte	Levantamento direto	9
	Subtotal Caixas 24L	Levantamento direto	9 unidades
Bobinas de Gelo (400 ml) (Para caixas de 15L)	Caixas em uso simultâneo em rotinas/campanhas (17 caixas × 5 bobinas)	17 × 5	85
	Conjunto adicional para substituição em campanhas prolongadas	Quantidade equivalente	85
	Demanda operacional da Rede Municipal de Frio	Levantamento específico	35
	Reserva técnica para perdas e substituições	Estimativa da Coordenação	35
	Subtotal Bobinas 400 mL	85 + 85 + 35 + 35	240 unidades
Bobinas de Gelo (550 ml) (Para caixas de 24L)	Caixas para transporte entre Rede de Frio e unidades (9 caixas × 6 bobinas)	9 × 6	54
	Demanda operacional da Rede Municipal de Frio	Levantamento específico	76
	Reserva técnica para perdas e substituições	Estimativa da Coordenação	30
	Subtotal Bobinas 550 mL	54 + 76 + 30	160 unidades

3.2 Tabela de Quantidades Estimadas (Resumo do Objeto)

ITEM	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANTIDADE
------	--	---------	------------



1	Caixa térmica (~15 Litros): para transporte e acondicionamento temporário de imunobiológicos. Estrutura externa em polietileno de alta densidade ou material equivalente; superfície interna lisa, lavável e de fácil higienização; isolamento térmico em poliuretano injetado ou expandido no corpo e na tampa; tampa com vedação adequada e sistema de fechamento/trava contra abertura accidental; alça resistente para transporte. Compatibilidade com utilização de sensor de temperatura interno e termômetro digital externo com cabo extensor, sem comprometimento do fechamento e da conservação térmica. Dimensões externas de referência: aproximadamente 38 x 26 x 35 cm (admitida variação de até 15%, desde que preservada a capacidade volumétrica requerida).	UND	12
2	Caixa térmica (~24 Litros): para transporte e acondicionamento temporário de imunobiológicos. Estrutura externa em polietileno de alta densidade ou material equivalente; superfície interna lisa, lavável e de fácil higienização; isolamento térmico em poliuretano injetado ou expandido no corpo e na tampa; tampa com vedação adequada e sistema de fechamento/trava contra abertura accidental; alça ou alças resistentes para transporte. Compatibilidade com utilização de sensor de temperatura interno e termômetro digital externo com cabo extensor, sem comprometimento do fechamento e da conservação térmica. Dimensões externas de referência: aproximadamente 40 x 29 x 34 cm (admitida variação de até 15%, desde que preservada a capacidade volumétrica requerida).	UND	9
3	Bobina de gelo reutilizável (400 mL): para utilização em caixas térmicas de aproximadamente 15 litros. Dimensões aproximadas de 17 x 10 x 2,5 cm. Recipiente plástico rígido, atóxico, resistente a impactos, hermeticamente vedado e reutilizável. Preenchimento com gel refrigerante atóxico, adequado a sucessivos ciclos de congelamento e descongelamento, sem deformação significativa quando congelado.	UND	240
4	Bobina de gelo reutilizável (550 mL): para utilização em caixas térmicas de aproximadamente 24 litros. Dimensões aproximadas de 22 x 15 x 2 cm. Recipiente plástico rígido, atóxico, resistente a impactos, hermeticamente vedado e reutilizável. Preenchimento com gel refrigerante atóxico, adequado a sucessivos ciclos de congelamento e descongelamento, sem deformação significativa quando congelado.	UND	160

3.3 Justificativa dos Quantitativos e Unidades de Medida

A definição das unidades de medida e dos quantitativos especificados fundamenta-se nos seguintes aspectos técnicos e operacionais:

- **Suficiência Operacional e Segurança Térmica:** O dimensionamento foi calculado para atender integralmente às salas de vacinação e às rotinas da Rede Municipal de Frio, garantindo rigorosamente a faixa de temperatura exigida pelo PNI (entre +2°C e +8°C).
- **Garantia de Continuidade do Serviço:** A inclusão de conjuntos adicionais para trocas operacionais em campanhas prolongadas e de reserva técnica previne a descontinuidade das ações de vacinação em casos de avarias ou perdas de insumos.
- **Padronização e Compatibilidade de Mercado:** As unidades de medida e dimensões adotadas seguem os padrões de mercado e garantem o perfeito encaixe térmico no interior das caixas, assegurando competitividade no processo licitatório e facilidade no controle de estoque pelo almoxarifado.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No levantamento de mercado realizado para o atendimento da demanda formalizada pela Divisão de Vigilância Epidemiológica Municipal, foram analisadas as alternativas tecnológicas e operacionais disponíveis no mercado para o transporte e acondicionamento temporário de imunobiológicos, garantindo a manutenção da cadeia de frio na faixa de temperatura entre +2°C e +8°C preconizada pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI).

4.1 Análise das Alternativas Avaliadas

- **Alternativa A – Caixas Térmicas em Poliestireno Expandido (EPS/Isopor) e Gelo Comum/In natura:**
 - **Análise Técnica:** Embora apresente baixo custo inicial de aquisição, a solução em EPS (isopor) possui alta fragilidade mecânica, baixa resistência a impactos, porosidade que dificulta a higienização sanitária exigida e degradação rápida diante do uso diário em campo. O uso de gelo comum traz riscos de contaminação e oscilação térmica inadequada.
 - **Inviabilidade:** Solução descartada por não oferecer durabilidade, biossegurança e estabilidade térmica adequadas para o transporte contínuo em rotinas de vacinação, campanhas extramuros e atendimentos domiciliares.

- **Alternativa B – Caixas Térmicas em Polietileno com Isolamento em Poliuretano (PU) e Bobinas de Gelo Reutilizáveis (Gel Atóxico):**

- **Análise Técnica:** As caixas confeccionadas em polietileno de alta densidade com isolamento em poliuretano injetado/expandido oferecem elevada resistência mecânica, vedação hermética, superfície lisa e lavável de fácil higienização, além de permitirem a passagem de cabo extensor para monitoramento contínuo por termômetro digital sem perda térmica. As bobinas em recipiente plástico rígido preenchidas com gel atóxico asseguram múltiplos ciclos de congelamento sem deformação e garantem a manutenção homogênea da temperatura interna.
- **Viabilidade:** Solução plenamente adequada aos requisitos sanitários, com alta durabilidade, biossegurança e eficiência econômica a longo prazo.

4.2 Justificativa da Escolha da Solução e Adequação à Dispensa Direta

Diante do levantamento efetuado, optou-se pela Alternativa B (aquisição de caixas térmicas rígidas com isolamento em PU nos volumes de ~15L e ~24L e bobinas de gelo reutilizáveis de 400 mL e 550 mL), por se mostrar a única solução capaz de satisfazer integralmente os requisitos técnicos e operacionais de conservação dos imunobiológicos.

Ressalta-se que a solução pretendida possui ampla oferta no mercado fornecedor por meio de produtos padronizados e comercializados por diversos fabricantes. O valor estimado global da contratação é de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, enquadrando-se perfeitamente nos limites legais para a realização de Dispensa de Licitação em Razão do Valor (nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021), garantindo celeridade processual, economicidade e pronto atendimento à saúde pública do Município.

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada em observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e aos regulamentos municipais vigentes, visando identificar o preço de referência para a contratação direta por dispensa de licitação destinada ao fornecimento de caixas térmicas e bobinas reutilizáveis de gelo.

5.1. Metodologia de Pesquisa e Segregação de Funções

- **5.1.1. Responsabilidade pela Instrução de Preços:**

A pesquisa de mercado e a definição do preço de referência foram conduzidas pela Equipe de Apoio responsável pelo ETP e TR, com base no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante orçamentos do mercado especializado e consultas ao <https://pesquisaprecos.compras.gov.br/pesquisa-precos-frontend-semlogin/nova-pesquisa>. A metodologia e as especificações foram validadas pelo Agente de Contratação e pela Autoridade Competente, garantindo a segregação de funções e a transparência do processo.

5.1.2. Justificativa da Metodologia e Fontes Utilizadas (Art. 23, §§ 1º e 2º):

Em observância à ordem de preferência do art. 23, § 1º, foram consultadas bases públicas oficiais (Compras.gov.br). Complementarmente, realizou-se pesquisa direta junto a fornecedores do ramo especializado (art. 23, § 2º). Foram solicitadas propostas formais por e-mail a 16 empresas do ramo no dia 17/09/2026 às 15:07h, obtendo-se retorno de 4 empresas (TERVAC, LG Suprimentos Ltda, D-Express e TATA), além de consultas de baliza pública no Compras.gov.br, garantindo amostragem representativa das condições de mercado.

5.2. Mapa Comparativo de Preços

O preço de referência para cada item foi fixado pelo menor valor unitário apurado entre as cotações válidas e balizas públicas obtidas. A adoção do menor preço fundamenta-se na busca pela proposta mais vantajosa e de máxima economicidade para a Administração Pública, constatando-se que os menores valores unitários apresentados encontram-se dentro da margem de praticabilidade do mercado e plenamente exequíveis. Os valores contemplam todos os custos diretos e indiretos, incluindo frete para entrega no Município.

Tabela 5.2.1 – Pesquisa de Preços por Fornecedor e PNCP (Valores Unitários em R\$)

Item	Descrição do Insumo / Equipamento	Compras.br (média)	Tervac Ind. e Com.	LG Suprimentos	Dinamo Express	Tata Comércio	Preço de Referência (Menor Orçado / Estimado)
1	Caixa Térmica p/ imunobiológicos	R\$ 294,00	R\$ 396,19	R\$ 246,00	R\$ 265,00	R\$ 269,80	R\$ 246,00

	(~15L)						
2	Caixa Térmica p/ imunobiológicos (~24L)	R\$ 331,60	R\$ 490,82	R\$ 318,00	R\$ 345,00	R\$ 356,60	R\$ 318,00
3	Bobina de Gelo Reutilizável (~400mL)	R\$ 7,53	R\$ 4,12	R\$ 4,08	R\$ 8,50	R\$ 9,08	R\$ 4,08
4	Bobina de Gelo Reutilizável (~550mL)	R\$ 8,25	R\$ 5,31	R\$ 5,27	R\$ 11,50	R\$ 12,25	R\$ 5,27

Tabela 5.2.2 – Consolidação da Estimativa Total da Contratação

Item	Descrição do Insumo / Equipamento	Unid.	Quant.	Preço Ref. Unit. (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Empresa / Fonte de Me Preço
1	Caixa Térmica para Imunobiológicos (~15 Litros)	Unid.	12	R\$ 246,00	R\$ 2.952,00	LG Suprimentos Ltda
2	Caixa Térmica para Imunobiológicos (~24 Litros)	Unid.	9	R\$ 318,00	R\$ 2.862,00	LG Suprimentos Ltda
3	Bobina de Gelo Reutilizável (~400 mL)	Unid.	240	R\$ 4,08	R\$ 979,20	LG Suprimentos Ltda
4	Bobina de Gelo Reutilizável (~550 mL)	Unid.	160	R\$ 5,27	R\$ 843,20	LG Suprimentos Ltda
TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					R\$ 7636,40	—

NOTA DE JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO (ART. 47, II): O julgamento na fase de seleção do fornecedor será realizado pelo menor preço por item, visando à ampliação da competitividade e à obtenção do menor valor unitário para cada insumo de forma individualizada.

NOTA EXPLICATIVA E READEQUAÇÃO DE QUANTITATIVOS

Atesta-se que, após o recebimento e análise das propostas comerciais obtidas na pesquisa de mercado, a equipe técnica reavaliou o dimensionamento das reservas técnicas de insumos

refrigerantes. Para melhor adequação às rotinas operacionais e otimização do erário, ajustaram-se os quantitativos do **Item 3 (Bobina de 400 mL, de 250 para 240 unidades)** e do **Item 4 (Bobina de 550 mL, de 150 para 160 unidades)**.

Os menores preços unitários apurados no certame/pesquisa (R\$ 4,08 para o Item 3 e R\$ 5,27 para o Item 4) foram mantidos e aplicados sobre as novas quantidades, resultando no montante global recalculado de **R\$ 7.636,40**. Ressalta-se que a alteração preserva a vantajosidade econômica e mantém a contratação plenamente enquadrada nos limites legais da Dispensa de Licitação por Valor (art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021)

5.3. Detalhamento da Lógica de Cálculo e Saneamento da Pesquisa

- **Critério de Avaliação na Fase Interna:** Definição do menor valor unitário por item decorrente de pesquisa orçamentária válida, atendo-se estritamente ao cumprimento das especificações técnicas mínimas fixadas no DFD e Termo de Referência.
- **Metodologia de Estimativa:** A fixação dos preços de referência considerou o menor preço unitário válido obtido na amostragem, conforme faculdade prevista no art. 23, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **Utilização de Parâmetros Públicos (Compras.gov.br):** Os valores identificados nas bases públicas atuaram como balizadores superiores de razoabilidade. Optou-se pela adoção dos menores preços da pesquisa direta por apresentarem maior vantajosidade e refletirem ofertas firmes e vigentes com frete incluso para este Município.
- **Consistência e Validade das Cotações:** As propostas comerciais obtidas junto ao mercado especializado e as consultas públicas efetuadas demonstraram plena conformidade técnica com as especificações exigidas. O cálculo do valor total estimado decorre da multiplicação direta das quantidades demandadas pelos respectivos menores preços unitários de referência obtidos (Quantidade x Preço Unitário de Referência), assegurando a higidez e a confiabilidade do montante final apurado.

5.4. Valor Total Estimado

O valor global estimado para esta contratação, calculado a partir da consolidação dos menores preços unitários apurados no Mapa Comparativo (Tabela 5.2.2), perfaz o montante de:



- **Valor Total Estimado: R\$ 7.636,40** (sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

5.5. Conclusão sobre a Vantajosidade e Admissibilidade da Dispensa

A contratação direta via Dispensa de Licitação em Razão do Valor, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se juridicamente viável e vantajosa:

- **Limite Legal e Economicidade:** O montante de R\$ 7.636,40 enquadra-se folgadoamente abaixo do limite legal estabelecido para dispensa por valor. A estruturação por item garante a retenção máxima de economia ao erário.
- **Continuidade das Ações de Saúde Pública:** As caixas térmicas e bobinas de gelo são insumos indispensáveis para a manutenção da Rede de Frio municipal, assegurando a adequada conservação, transporte e armazenagem de vacinas e imunobiológicos nas Unidades de Saúde.

6. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

A comprovação da habilitação será exigida de forma simplificada, limitada ao mínimo indispensável para garantir a segurança jurídica e a adequada execução do objeto, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de pequeno valor (Art. 75, II) e observadas as demandas formalizadas no Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 001/2025.

6.1. Habilitação

6.1.1. Habilitação Jurídica: Ato Constitutivo

Apresentação de contrato social, estatuto ou ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, cujo objeto social seja pertinente e compatível com o fornecimento dos materiais plásticos, equipamentos hospitalares/médicos ou suprimentos para saúde e correlatos demandados.

6.1.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

A comprovação será efetuada mediante a verificação ou apresentação dos seguintes documentos dentro do prazo de validade:



- **a)** Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- **b)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/RFB;
- **c)** Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede da proponente;
- **d)** Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda Municipal da sede da proponente;
- **e)** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- **f)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho.

6.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

Não será exigido.

6.2. DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

6.2.1. Formalização da Contratação

A contratação será formalizada mediante a emissão de Nota de Empenho / Ordem de Fornecimento, instrumento que substitui o termo de contrato nos termos do Art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, dada a pronta entrega, a natureza do fornecimento e o baixo valor do objeto.

6.2.2. Condições de Execução

A empresa contratada deverá:

- Fornecer as caixas térmicas (15L e 24L) e as bobinas reutilizáveis de gelo (400 mL e 550 mL), em conformidade integral com as especificações técnicas descritas no DFD e no Termo de Referência;
- Entregar os produtos em perfeito estado de conservação, novos, sem uso prévio, em suas embalagens originais lacradas;
- Substituir, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis e sem ônus para a Administração Municipal, qualquer item que apresente defeito de fabricação, avaria no transporte, falha de vedação ou inadequação às especificações exigidas.

6.2.3. Prazo de Execução e Forma de Entrega

Atendendo ao planejamento das ações de imunização e manutenção da cadeia de frio da Rede Municipal de Saúde:

- **Forma de Fornecimento:** A entrega será realizada em parcela única (pronta entrega), no quantitativo total discriminado no DFD, no Almoxarifado Central ou na sede da Divisão de Vigilância Epidemiológica Municipal.
- **Prazo de Entrega:** Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento formal da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.

6.2.4. Fiscalização

A fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais será realizada por servidor expressamente designado pela Secretaria Municipal de Saúde / Divisão de Vigilância Epidemiológica, responsável por acompanhar os prazos de entrega, conferir as especificações técnicas, volumetria, vedações e quantidades dos insumos.

6.2.5. Recebimento e Pagamento

- **Recebimento:** O recebimento do objeto dar-se-á mediante Termo de Recebimento Provisório (no ato da entrega para conferência de volumes) e definitivo, emitido pelo servidor/fiscal responsável no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a verificação de conformidade de todos os itens com as especificações do Termo de Referência.
- **Pagamento:** O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, observada a ordem cronológica.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para atendimento à necessidade formalizada pela Divisão de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde (DFD), a solução integrada consiste na aquisição de caixas térmicas rígidas e bobinas reutilizáveis de gelo, especialmente projetadas para garantir a manutenção da cadeia de frio na faixa de temperatura preconizada pelo Programa Nacional



de Imunizações — PNI (+2°C a +8°C) durante o transporte e o acondicionamento temporário de imunobiológicos.

A solução compreende o fornecimento dos seguintes insumos:

- **Caixas Térmicas para Imunobiológicos (~15 Litros e ~24 Litros):** Confeccionadas em estrutura externa de polietileno de alta densidade (ou material de resistência equivalente), com superfície interna lisa, lavável e de fácil higienização. Possuem isolamento térmico em poliuretano injetado ou expandido no corpo e na tampa, sistema de vedação e travas de segurança contra abertura acidental, alças resistentes para transporte e compatibilidade para passagem de cabo extensor de termômetro digital externo sem perda de eficiência térmica.
- **Bobinas reutilizáveis de gelo (~400 mL e ~550 mL):** Recipientes em plástico rígido, atóxicos, resistentes a impactos e hermeticamente vedados, preenchidos com gel refrigerante atóxico adequado a múltiplos ciclos de congelamento/descongelamento sem sofrer deformações estruturais, garantindo a estabilidade e a distribuição térmica homogênea no interior das caixas.

A contratação engloba a entrega integral dos materiais no Almoxarifado Central ou na sede da Vigilância Epidemiológica do Município de Imbituva/PR, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações técnicas, capacidades volumétricas e dimensões estipuladas.

Dessa forma, a solução proposta atende integralmente à demanda da Rede Municipal de Saúde, assegurando a conservação, qualidade e eficácia dos imunobiológicos nas rotinas de vacinação, campanhas de imunização, ações extramuros, atendimentos domiciliares e no transporte intermunicipal de vacinas.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. QUANTO À DIVISÃO DO OBJETO: O julgamento será parcelado por item individualizado para ampliar a competitividade e obter o menor preço unitário (art. 47, II, da Lei nº 14.133/2021).



8.2. QUANTO À ENTREGA: A entrega será em parcela única para suprir prontamente a Vigilância Epidemiológica e otimizar a conferência logística

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Análise de Custo-Benefício: A contratação demonstra elevada vantajosidade pública, social e econômica, pois o investimento pontual em caixas térmicas e bobinas térmicas de alto desempenho previne perdas de imunobiológicos por excursão de temperatura — cujos custos financeiros e sociais de reposição de vacinas descartadas superam expressivamente o valor estimado do processo.

9.2. Alinhamento Estratégico: A aquisição atende estritamente às diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI/MS) e ao Manual de Rede de Frio do Ministério da Saúde, viabilizando a manutenção da faixa ideal de conservação (+2 °C a +8 °C) durante o acondicionamento temporário, transporte e ações de vacinação extramuros no Município de Imbituva/PR.

9.3. Justificativa da Modalidade e do Procedimento: Adota-se o rito de contratação direta por Dispensa de Licitação em razão do valor, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à celeridade processual, à redução de custos operacionais do certame e ao suprimento tempestivo das demandas operacionais da Vigilância Epidemiológica.

9.4. Conclusão de Viabilidade: A contratação demonstra-se integralmente viável, oportuna e indispensável, assegurando a substituição de insumos obsoletos/danificados e garantindo a continuidade das rotinas de vacinação, campanhas e visitas domiciliares com total segurança imunológica para a população Imbituvense,

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO

As providências prévias a serem adotadas pela Administração para assegurar a regularidade jurídica e a perfeita execução operacional do objeto compreendem:

- **Designação Formal de Gestão e Fiscalização:** Nomeação, por meio de portaria específica, de servidor titular e suplente lotados na Secretaria Municipal de Saúde /

Divisão de Vigilância Epidemiológica, responsáveis pelo acompanhamento da execução, conferência técnica e recebimento dos materiais, assegurando que estejam em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e no DFD.

- **Preparação Logística e Estrutura de Recebimento:** Adequação de espaço físico no Almoxarifado Central e na sede da Vigilância Epidemiológica para triagem, conferência dimensional, testes visuais de vedação e acondicionamento seguro dos insumos entregues em parcela única no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes para este objeto, tendo em vista tratar-se de aquisição autônoma de insumos com utilidade imediata para a Vigilância Epidemiológica, sem dependência de contratos acessórios ou serviços complementares.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição não apresenta potencialidade de causar impactos ambientais significativos ou danos ao meio ambiente, visto que se trata de insumos reutilizáveis de longa durabilidade. Para assegurar o alinhamento com as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU e com a Lei Federal nº 14.133/2021, serão observados os seguintes critérios:

- **Caráter Reutilizável e Redução de Resíduos:** As caixas térmicas e bobinas rígidas substituem recipientes descartáveis de uso único, reduzindo a geração de resíduos sólidos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Composição Atóxica:** O conteúdo refrigerante das bobinas térmicas deve ser constituído de gel atóxico e inócuo ao meio ambiente em caso de eventual perfuração acidental.
- **Descarte Adequado:** Ao término da vida útil dos materiais, a destinação final ou reciclagem das estruturas plásticas e do gel refrigerante deverá seguir o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

13. POSICIONAMENTO SOBRE A ADEQUAÇÃO



Com base na análise técnica, operacional e econômica registrada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição de caixas térmicas e bobinas reutilizáveis de gelo revela-se plenamente adequada, necessária e viável para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Imbituva/PR.

A solução proposta atende com precisão às necessidades descritas no Documento de Formalização de Demanda (DFD), garantindo o estrito cumprimento das normas do Programa Nacional de Imunizações (PNI) para a manutenção da cadeia de frio no transporte e acondicionamento temporário de vacinas. Ademais, a medida assegura a perfeita execução das ações de vacinação de rotina, campanhas de imunização, atividades extramuros e atendimentos domiciliares em todo o território municipal.

Diante do exposto, declara-se a VIABILIDADE E OPORTUNIDADE da presente contratação, recomendando-se o prosseguimento dos autos para a elaboração do Termo de Referência e posterior instrução da Nota de Empenho / Ordem de Fornecimento por Dispensa de Licitação (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021).

Imbituva, 25 de setembro de 2026

Denise Maria Ciusz
Denise Maria Ciusz

Equipe de Apoio

Portaria Nº 5881/2025

José Valdenel Menon
José Valdenel Menon

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 7179/2025